

ATA Nº 1452/2015

1 Às doze horas do dia oito de outubro de dois mil e quinze, na Rua Siqueira Campos,  
2 número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto  
3 Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a  
4 Presidência do Senhor Presidente Fernando Ferrari Filho, com a presença dos  
5 Senhores Conselheiros Efetivos Eduardo Mendonça de Lima, Everton André Batista  
6 Lopes, Geraldo Pinto Rodrigues da Fonseca, Jorge Luiz Costa Melo, Leandro  
7 Antonio de Lemos e Simone Magalhães, dos Senhores Conselheiros Suplentes  
8 Alfredo Meneghetti Neto, Antonio Newton Correa da Luz, Henri Wolf Bejzman,  
9 Leandro André Höerlle, Rogério Vianna Tolfo e Vladimir da Costa Alves, do Senhor  
10 Conselheiro Federal Fernando da Silva Ramos Filho, do Senhor Assessor de  
11 Comunicação, jornalista Jairo dos Santos Raymundo, e da Senhora Gerente  
12 Executiva Helena Edi Cruz. Antecipadamente ao início dos trabalhos, o Senhor  
13 Presidente informou sobre a justificativa de ausência do Senhor Conselheiro Clovis  
14 Benoni Meurer, a qual foi acatada pela Plenária. Em consonância com o Regimento  
15 Interno procedeu-se à eleição dentre os Conselheiros Suplentes presentes para  
16 substituí-lo na presente Sessão. Foi eleito o Senhor Conselheiro Rogério Viana  
17 Tolfo. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação de  
18 todos a Ata nº 1451/15, da Sessão realizada em 08/10/15, a qual foi aprovada por  
19 unanimidade. **PROCESSOS** – Foram relatados pelo Senhor Conselheiro Milton  
20 Biazus, e aprovados por todos, os seguintes processos: Registro Definitivo Pessoa  
21 Física: Dainane Londero (reg. nº 8338), Alkine da Rosa Oliveira (reg. nº 8339),  
22 Anderson Lourenz (reg. nº 8340), Arthur Frederico Nedel Sperb (reg. nº 8341), Caio  
23 Tourinho Lopes (reg. nº 8342), Cesar Augusto Nappi Cardoso da Silva (reg. nº  
24 8343), Cristaino Roman (reg. nº 8344), Daniel Quoos Pedro (reg. nº 8345),  
25 Guilherme Eick (reg. nº 8346), Iuri Cunha Bernardi (reg. nº 8347), João Vicente  
26 Carneiro Saraiva (reg. nº 8348), Lialian Vanssea Chies (reg. nº 8349), Lizmar Tomé  
27 Saldanha de Barros (reg. nº 8350), Lucilene Nardi Comunello (reg. nº 8351), Luis  
28 Ernesto David (reg. nº 8352), Tiago Paz Munhoz (reg. nº 8353) e Claudiomar Soares  
29 de Aranha (reg. nº 8354); Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Física por não  
30 exercício da profissão: Alfredo Höring (reg. nº 8166), Sofia Fanton Broilo Matsuo  
31 (reg. nº 5680), Vinicius Ribeiro (reg. nº 7243), Sergio Tadeu Cezar Westphalen (reg.  
32 nº 4891), José Raimundo dos Santos (reg. nº 6104), Bruno Beretta (reg. nº 7435),  
33 Marcio Milleto Mostardeiro (reg. nº 6006), Fernanda de Almeida Peres (reg. nº 7856),  
34 Leonidas Solon Hockmuller dos Santos (reg. nº 1861), Bartira Koch Mattos (reg. nº  
35 7400), Mateus Azeredo Müller (reg. nº 7967) e Inácio Andrioli (reg. nº 7601). Foi  
36 indeferido o pedido de cancelamento de registro do economista Romulo Miguel  
37 Balbinot Pavan (reg. nº 8210); Suspensão Registro Pessoa Física por desemprego:  
38 Mogar Eduardo Nunews da Silveira (reg. nº 6772); Recurso sobre solicitação de  
39 Cancelamento de Registro Pessoa Física: Antonio Roberto Serpa (reg. nº 3327). Foi  
40 indeferido o recurso interposto pelo economista Paulo Jair Santos da Silva (reg. nº  
41 4818); Registro Definitivo Pessoa Jurídica: HJ Experts Assessoria Empresarial Ltda  
42 (reg. nº 650), HNGL Consultoria e Finanças Corporativas Ltda (reg. nº 651);  
43 Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Jurídica: Beluce Projetos e Consultoria  
44 Empresarial Ltda (reg. nº 422); Aplicação de Multa por exercício ilegal da profissão:



45 Mara Pereira de Oliveira F1 (processo nº 20.833), Potencial Assessoria e  
46 Consultoria Empresarial Ltda (processo nº 20.971), Rafael Silveira de Almeida  
47 (processo nº 21.418), RS Almeida Assessoria Econômica e Financeira Ltda  
48 (Processo nº 21.417) e WMP Participações Societárias Ltda (processo nº 21.325). O  
49 Senhor Presidente, reportando-se à planilha anexa ao relatório de processos  
50 informou que o número de profissionais em dia com o Conselho em relação ao  
51 mesmo período de 2014 é menor em 4% (quatro por cento), e em relação às  
52 pessoas jurídicas o crescimento foi de 14,3% (quatorze vírgula três por cento). Disse  
53 que em face do trabalho que está sendo realizado pela fiscalização e pela cobrança,  
54 tanto em nível administrativo quanto judicial, os números finais deste exercício devem  
55 ficar superiores aos de 2014. **DEMANDA DA UFRGS PARA A II RISE (REUNIÃO**  
56 **ÍBERO-AMERICANA DE SÓCIO-ECONOMIA)** – O Senhor Conselheiro Milton Biazus  
57 relatou a citada demanda, apensa ao processo nº 21.553/15, que consiste na participação  
58 do CORECON/RS para a viabilização de cento e cinquenta kits compostos por pastas,  
59 blocos, canetas e crachás. Em contrapartida a logomarca do Conselho constará em todos  
60 os materiais de divulgação e a participação dos Conselheiros e membros indicados pelo  
61 CORECON nas sessões de trabalho da II RISE será livre. Esta reunião é um evento  
62 científico realizado em conjunto com a Sociedade para o Desenvolvimento da Sócio-  
63 Economia (Society for the Advancement of Socio-Economics – SASE), e tem como tema  
64 “Estado, Sociedade e Mercado: novas perspectivas para o desenvolvimento”. O evento será  
65 realizado de 19 a 21 de novembro do corrente ano na FCE/UFRGS. Os presentes,  
66 considerando não haver apresentação de outras demandas, e considerando a  
67 disponibilidade orçamentária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), deliberaram pela concessão do  
68 referido valor (1.000,00) ao citado evento. **DADOS FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA E**  
69 **JURÍDICO** - O Senhor Presidente informou que a planilha com os referidos dados encontra-  
70 se junto à pauta desta Sessão. Entre outros dados positivos por cada um dos setores,  
71 destacou: Fiscalização: Novos registros: 44 (quarenta e quatro) registros; 10 (dez) Pessoa  
72 Física e 34 (trinta e quatro) Pessoa Jurídica. Incremento na receita do Conselho de R\$  
73 19.635,01 (dezenove mil seiscentos e trinta e cinco reais). Multas aplicadas por exercício  
74 ilegal da profissão foram 46 (quarenta e seis), cujo resultado financeiro foi de R\$ 68.185,68  
75 (sessenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Cobrança:  
76 parcelamento da anuidade do exercício e exercícios anteriores: previsto para o ano R\$  
77 269.691,11 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e onze  
78 centavos). Ingresso efetivo de R\$ 261.221,48 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e  
79 vinte e um reais e quarenta e oito centavos). O total geral de receitas até o presente  
80 momento é de R\$ 1.098.072,17 (um milhão noventa e oito mil setenta e dois reais e  
81 dezessete centavos). O total em 31/12/14 foi de R\$ 1.088.822,63 (um milhão oitenta e oito  
82 mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos); Jurídico: a média de  
83 arrecadação nos últimos cinco anos foi de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ultrapassada até  
84 o presente momento com o valor de R\$ 114.055,16 (cento e quatorze mil cinquenta e cinco  
85 reais e dezesseis centavos). O Senhor Presidente registrou cumprimentos aos profissionais  
86 envolvidos. **ANUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2016** – O Senhor Presidente informou  
87 sobre o recebimento da Resolução nº 1.940/15, do COFECON, que fixou o valor da  
88 anuidade para o exercício de 2016 em R\$ 498,25 (quatrocentos e noventa e oito reais e  
89 vinte e cinco centavos) para Pessoas Físicas, e mesmo valor para Pessoas Jurídicas  
90 individuais com capital registrado de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O valor da anuidade  
91 para as demais Pessoas Jurídicas é de acordo com a faixa de capital social a qual pode ser  
92 conferida na citada Resolução ou na Resolução deste CORECON acerca da matéria, após a  
93 presente Sessão. Para a obtenção do valor da anuidade 2016, o COFECON aplicou sobre a



94 anuidade de 2015 o INPC/IBGE de 9,8052% (nove vírgula oitenta cinco dois por cento),  
95 acumulado no período de agosto de 2014 a julho de 2015, conforme disposto na Lei.  
96 12.514/2011. O pagamento das anuidades Pessoa Física e Jurídica poderá ser feito em cota  
97 única com 10% (dez por cento) de desconto para pagamento até 31 de janeiro/2016, e 5%  
98 até 29 de fevereiro/2016, ou em três parcelas fixas, sem descontos, com vencimentos em  
99 31/01/16, 29/02/16 e 31/03/16. Para tanto, o CORECON emitirá carnê bancário que permite  
100 estas possibilidades. No que se refere aos valores das taxas e emolumentos, os presentes  
101 decidiram pelos mínimos apresentados pelo COFECON. **RELATO REUNIÃO GRUPO**  
102 **INSTITUCIONAL** - O Senhor Conselheiro Alfredo Meneghetti Neto, indicado como relator  
103 pelos demais coordenadores, assim procedeu, destacando: Relações Institucionais:  
104 alteração do Regimento Interno em estudo pelo Senhor Conselheiro Leandro André Höerlle;  
105 Interiorização: atividade em Rio Grande cancelada visto que a FURG não mais poderá arcar  
106 com os custos para o deslocamento do Presidente Ferrari, que se manifestou dizendo que  
107 não utilizará recursos do Conselho para se fazer presente, inclusive, face ao processo  
108 eleitoral em andamento, evitando qualquer interpretação equivocada sobre aproveitamento  
109 da viagem para campanha à chapa que apóia como pessoa física e professor da UFRGS.  
110 Com a UPF, a atividade agendada para 13/11/15 está mantida; Captação de Patrocínios: as  
111 solicitações efetuadas aos eventos deste ano não lograram êxito. Para 2016 a Comissão  
112 encaminhará solicitações assim que receber do Setor responsável o resumo dos eventos;  
113 Inovação: a Comissão não conseguiu se reunir para tratar as ações elencadas. **INFORMES**  
114 **DA PRESIDÊNCIA** - a) Aquisição de servidor e computadores para o CORECON/RS: o  
115 Senhor Presidente informou a aquisição de um servidor e onze computadores,  
116 acompanhada pelo Senhor Conselheiro Marcos Silla Maisonnave, coordenador da  
117 Comissão de Controle Patrimonial, a quem agradeceu. O valor total foi de 41.763,00  
118 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e três reais), menor que o limite nos Editais das  
119 licitações que restaram vazias pela falta de interesse das empresas em participar dos  
120 certames. A instalação dos equipamentos está sendo realizada e deve ser concluída até o  
121 dia 16/10/15; b) Interiorização em Rio Grande e Passo Fundo; conforme relatado, foi  
122 cancelada a atividade em Rio Grande e aguarda-se da Comissão de Interiorização a  
123 programação para a cidade de Passo Fundo; c) Comissões Julgadoras Prêmios  
124 CORECON; em reunião realizada com a Comissão de Eventos, foram definidas Entidades  
125 para as quais o Conselho solicitaria indicação de nomes para estas Comissões, o que foi  
126 feito, e as mesmas ficaram assim compostas: Monografias: Julcemar Bruno Zilli (UPF),  
127 Carlos Conti Filho (ULBRA), Lodonha Maria P. Coimbra Soares (UCS), Paulo Renato Lessa  
128 Pinto (FURG) e Daiane Londero (FADERGS); Dissertações: Ely José de Matos (PUCRS),  
129 Marcelo de Carvalho Griebeler (UFRGS) e Marcos Tadeu Caputi Lélis (UNISINOS); Artigos:  
130 Thomas Hyeono Kang (FEE), Sabino da Silva Porto Júnior (UFRGS) e Adalmir Marquetti  
131 (PUCRS); Economista do Ano: Setor Público: Carlos José Ponzoni (BRDE), Rodrigo  
132 Daniel Feix (FEE) e Felipe Rodrigues da Silva (SEFAZ); Setor Privado: José Júnior de  
133 Oliveira (APIMEC-Sul), Manuela Francisca Lopes (Polo RS) e Odorico Orestes Ramos  
134 (Roman Consultoria); Setor Acadêmico: Paulo de Jacinto Andrade (PUCRS), Carlos  
135 Henrique Horn (UFRGS) e Gisele Sprícigo (UNISINOS). Para o Prêmio Jornalista de  
136 Economia do Ano e Prêmio Reportagem de Economia do Ano, as Comissões respectivas  
137 serão compostas conforme os anos anteriores: dois representantes da ARI, dois do  
138 Sindicato dos Jornalistas e o Presidente do CORECON; d) Relatório Auditoria COFECON:  
139 conforme informado em Plenárias anteriores, o documento foi solicitado por este CORECON  
140 ao COFECON, que informou que efetuará o envio assim que o Contador que participou dos  
141 trabalhos retornasse de férias e assinasse o documento. Agora, recebido por este Regional,  
142 é passado aos presentes para leitura e manifestações. O Senhor Conselheiro Antonio  
143 Newton Correa da Luz questionou não haver recomendação no item sobre fiscalização, haja



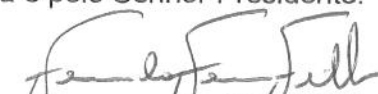


144 vista que é a atividade fim do CORECON. O Senhor Presidente disse que, no seu  
145 entendimento, deve ter havido esquecimento, e ressaltou que ao final do relatório há  
146 menção a respeito. O Senhor Conselheiro Federal Fernando da Silva Ramos Filho informou  
147 que o procedimento padrão é não constar recomendação quando os requisitos são  
148 atendidos devendo ser mantidos. Após, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se  
149 tinham mais alguma observação, e não tendo havido nenhuma manifestação adicional  
150 passou ao próximo item da pauta. **ASSUNTOS GERAIS – a) Evento na Escola e**  
151 **Faculdades QI:** o Senhor Presidente informou sobre sua participação e dos Conselheiros  
152 Everton André Batista Lopes e Rogério Vianna Tolfo, e dos economistas Carlos Alberto da  
153 Rosa Abel e Danielle Guimarães, aos quais agradeceu, no evento “Papo de Mercado”,  
154 realizado ontem (07/10) na sede da referida Entidade. O evento foi um sucesso; **b)**  
155 **Cancelamento de registro por aposentadoria:** o Senhor Conselheiro Antonio Newton Correa  
156 da Luz sugeriu a concessão de um título remido ou similar aos economistas que se  
157 aposentam, como forma de mantê-los junto ao CORECON. O Senhor Presidente informou  
158 que a modalidade “Registro Remido” foi extinta neste e em outros Regionais há alguns anos  
159 face à renúncia de receita. O Senhor Conselheiro Leandro Antonio de Lemos ressaltou que  
160 em 2013 ou 2014 foi encaminhada demanda deste Conselho ao COFECON para verificar a  
161 possibilidade de uma modalidade de registro para estes profissionais com uma anuidade  
162 diferenciada, conforme feito em relação aos recém formados em Ciências Econômicas. A  
163 última notícia daquele Conselho a respeito do assunto foi de que estava sendo tratado por  
164 uma Comissão específica. Sugeriu nova verificação pelo CORECON junto ao COFECON; **c)**  
165 **Economia em Pauta:** o Senhor Presidente destacou que o próximo evento terá como  
166 palestrante o economista Sérgio Gobetti, do IPEA, um dos profissionais que mais conhece  
167 sobre questões fiscais em nível federal. Também haverá a participação do jornalista Moisés  
168 Mendes. Ressaltando a importância da participação de todos, disse que o evento deverá ser  
169 um sucesso; **d) Selo ENEF:** o Senhor Conselheiro Everton André Batista Lopes,  
170 coordenador da Comissão de Educação Financeira deste Regional informou que o  
171 CORECON/RS recebeu o referido selo como reconhecimento por sua atuação na área da  
172 educação financeira. O selo é válido por quatro anos e este Regional é o único CORECON  
173 do País a recebê-lo. A divulgação acontecerá a partir de 05/11/15; **e) nova RAIS:** o Senhor  
174 Conselheiro Alfredo Meneghetti Neto, coordenador da Comissão de Fiscalização deste  
175 Regional, informou que o referido documento deverá ser disponibilizado em breve, ainda  
176 este ano. O documento se configura num acervo maior, prático e ágil ao Setor de  
177 Fiscalização. Aproveitando, informou que o estudo sobre registros e faixa etária para a  
178 aposentadoria, apresentada em Plenária anterior, será analisada pelo COFECON que  
179 estuda ampliar para os demais CORECONs do País; **f) Congresso Brasileiro de Economia:** o  
180 Senhor Conselheiro Leandro André Höerlle relatou a participação da Delegação deste  
181 Conselho no citado Congresso, composta pelo Presidente, Vice, ele e o Conselheiro  
182 Rogério Vianna Tolfo. Destacou ter conseguido participar da maioria dos painéis, todos com  
183 temáticas e exposições muito interessantes, entre eles aquele no qual o Presidente deste  
184 CORECON participou como debatedor. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA –** Justificaram  
185 ausência na presente Sessão o Senhor Conselheiro Efetivo Clóvis Benoni Meurer e o  
186 Conselheiro Suplente Aristóteles da Rosa Galvão. **ENCERRAMENTO –** Nada mais havendo  
187 para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra foi a presente Sessão  
188 encerrada às treze horas e trinta minutos da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e  
189 aprovada será assinada por mim Gerente Executiva e pelo Senhor Presidente.

190



Helena Edi Cruz  
Gerente Executiva



ECON. FERNANDO FERRARI FILHO  
Presidente

